



DECRETO Nº 130 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 1.984, de 18 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
115	02.06.12.361.0208.2.022	116-FUNDEB 60%	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	2.500.000,00
160	02.06.12.365.0208.2.022	117-FUNDEB 40 %	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	100.000,00
						TOTAL	2.600.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos FUNDEB

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de novembro de 2021.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal



Decreto nº 130/2021

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: 116 E 117 - FUNDEB

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2021	14.947.000,00
Receita Realizada	01 a 09/2021 (A)	17.220.418,48
	01 a 09/2020 (B)	13.633.254,41
	10 a 12/2020 (C)	1.815.047,76
	TOTAL D = (B+C)	15.448.302,17

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{17.220.418,48}{13.633.254,41} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ =	26,31
Arrecadação Período 10 a 12/2020 (C) x Δ =	1.815.047,76 x 28,40%
Arrecadação Projetada =	477.572,99
Total	2.292.620,75

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 09/2021 (A)	17.220.418,48
Resultado aplicada Tx Incremento	2.292.620,75
SOMA	19.513.039,23
Previsão de Receita 2021	14.947.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	4.566.039,23
Excesso já utilizado no exercício	
Excesso provável de arrecadação a realizar	4.566.039,23